



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTRARIA GR Nº 465, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre dispensa de membro da Comissão de Seleção
e de Acompanhamento de Permanência ao Estudante –
Portaria GR nº 368/2012.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação e, em atendimento ao disposto no §1º do Art. 15 da Resolução CONSUP nº 007/2012, e, considerando o que consta no Processo nº 23282.000734/2012-17,

RESOLVE:

Artigo 1.º Dispensar, a pedido, a servidora Lídia Mateus Cavalcante da Comissão de Seleção e de Acompanhamento de Permanência ao Estudante (COSAPE), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, nomeada pela Portaria GR nº 368/2012, de 18 de setembro de 2012.

Artigo 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Elias Soares
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria